



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA QUADRAGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 26.11.2018.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária número 42/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.139/2018** – Institui o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia/RS, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. **Projeto de Lei n.º 4.140/2018** – Institui meio de verificação da assiduidade e pontualidade mediante ponto eletrônico biométrico para médicos concursados e terceirados do Município de Jóia/RS, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES**: Pedido de Providências nº 145/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie a recuperação da Estrada na localidade de Rincão dos Morais, especialmente em frente à residência do Sr. Marlon Eicof até a residência do Sr. Hélio Volf; Pedido de Providências nº 146/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie o empedramento na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Carlos Roberto Silveira, na hortigranjeiro no bairro 21 de Abril. Justifico este pedido de providência, tendo em vista a dificuldade desse produtor fazer o escoamento da sua produção na referida localidade; Pedido de Providências nº 147/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie o empedramento dos trechos das estradas, na localidade da Esquina Coronel Lima, passando em frente à propriedade da Sra. Antônia Brittes e Sr. Júlio Marcio da Cruz, até a Esquina Sangali. Justificou o pedido de providência, tendo em vista que a referida rua está em péssimas condições de trafegabilidade para os veículos em geral; Of. Ge nº 464/2018, recebido do Prefeito de Jóia, informando que o Poder Executivo ao realizar o Projeto de Lei nº 4.129 de 2018, seguiu as orientações recebidas da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, como em anos anteriores; Of. Ge nº 465/2018, recebido do Prefeito de Jóia, encaminhando cópia



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

da Ata da Audiência Pública, referente ao Projeto de Lei nº 4.130 de 2018; Of. Ge nº 480/2018, recebido do Prefeito de Jóia, informando quanto ao realizar a redação do Projeto de Lei nº 4.135 de 2018, foi seguido o modelo apresentado pela DPM – Delegação de Prefeituras Municipais e quanto a correção solicitada, não há nenhuma incorreção, consta corretamente o Art. 1º, o Parágrafo único, e os incisos 1, 2 e 3; Of. Ge nº 481/2018, recebido do Prefeito de Jóia, informando que as Proposições dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que possam assim atender seus pedidos e também respondendo as Indicações e os Requerimentos de Vereadores; Of. Circ. DCF nº 28/2018, recebido do Tribunal de Contas do RS, informando que foram publicadas, no Portal do TCE, as versões 1.1 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para 2019 – PCASP 2019, cujos códigos e especificações deverão ser adotados, obrigatoriamente, inclusive pelas empresas estatais dependentes, na execução orçamentária do exercício de 2019. **Passando a Ordem do Dia.** Leitura do **Parecer n.º 89/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.129/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Leitura da **Emenda Acresciva n.º 01/2018**, de autoria da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin, ao referido Projeto de Lei. Colocado a Emenda em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado o projeto supra citado com a emenda, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do **Parecer n.º 52/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.138/2018 e do **Parecer n.º 088/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.138/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.138/2018** - Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança na parte externa do prédio da Câmara de Vereadores do Município de Jóia, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. Colocado em votação simbólica, manifestaram-se favoráveis os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e contrários os vereadores Luis Carlos Souza, Helena Salete Ceolin, Marcos Moura, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff que coube o desempate. Portanto, por maioria de votos, houve a rejeição do Projeto. Requerimento nº 80/2018, de autoria da Vereadora Helena Salete C.G.Ceolin – Salete Ceolin. Requerer, entrega de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 79/2018, aprovado em plenário no dia 12 de novembro de 2018. As participantes e Coordenadoras da 1ª Cavalgada Feminina do CTG Taurus de 35, em homenagem aos 27 anos do CTG Taurus de 35, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nas Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores, Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Valdir Ronzani Sarturi, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Antônio Carlos Brittes e Luis Carlos Boff. O Vereador



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Claúdio Rodrigues se retirou da sessão, às 19 horas e cinquenta e dois minutos, com autorização do Presidente. A seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder PP e Valdir Ronzani Sarturi – Líder do MDB. Leitura do ofício n.º 97/2018, recebido do Juiz Eleitoral, referente a comunicação de suspensão de ocupante de cargo eletivo, informando que em sentença de 29/06/2017 - processo n.º 149/2.16.0000561-1, com trânsito em julgado em 27/09/2018 para a defesa e 04/10/2018 para o ministério público, onde determinou a suspensão dos direitos políticos de Valdir Ronzani Sarturi (ocupante de cargo de vereador pelo MDB de Jóia). O Presidente cientificou o Plenário, e **DECLAROU EXTINTO O MANDATO DO SENHOR VALDIR RONZANI SARTURI POR FORÇA DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADA, OCUPANTE DE CARGO DE VEREADOR PELO MDB DE JÓIA.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

  
VICE-PRESIDENTE

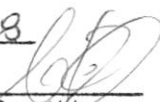
APRECIADO EM PLENÁRIO

(x) Aprovado (x) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 03112118

  
Presidente

  
Secretário